



**Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí**  
**Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342**  
**C.N.P.J. 89.658.025/0001-90**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**SÚMULA DE DISPENSA**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Dispensa de Licitação para o pagamento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE EXTREMA URGÊNCIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PONTE DO DISTRITO DE TABAJARA, A QUAL FOI DANIFICADA PELAS FORTES ENCHENTES DO MÊS DE MAIO, em favor da empresa MARCO ANTÔNIO DE DOUZA CANAVEZZI, inscrita no CNPJ 50.954.207/0001-73, pelo valor total de R\$ 687.534,54, sendo R\$ 547.360,62 de materiais e R\$ 140.173,92 de mão de obra, com base no artigo 75, VII., da Lei 14.133/21, Art. 2º, inc. I da MP nº 1.221/2024 e Decreto Municipal de Emergência nº 3650, de 03/05/24, conforme processo nº 1432/2024 e Dispensa de Licitação de nº 057/2024.

Salto do Jacuí, 05 de setembro de 2024.

---

Prefeito Municipal